

## Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais

O Conselho Geral e de Supervisão do Novo Banco, S.A. (“novobanco”, ou o “Banco”) aprovou hoje a destituição com justa causa de Carlos Jorge Ferreira Brandão, do cargo de membro do Conselho de Administração Executivo e *Chief Risk Officer*, com efeitos imediatos.

Esta decisão foi tomada no seguimento da identificação, através de processos internos do Banco, de operações financeiras suspeitas realizadas na sua esfera pessoal, as quais deram origem a uma denúncia às autoridades.

As operações em causa não estão relacionadas nem envolvem, de forma alguma, o Banco e, como tal, não têm qualquer impacto nos clientes, em contas ou operações de clientes, na posição financeira ou na atividade do Banco, nas suas operações comerciais, no sistema de gestão de riscos nem nos seus colaboradores.

Após deteção da situação, o Banco iniciou uma investigação interna e apresentou uma denúncia junto do Ministério Público, o que levou ao início de uma investigação que está agora em curso. De igual modo, o Banco reportou o assunto ao regulador e à autoridade de supervisão competente nesta matéria.

Foram imediatamente adotadas todas as medidas necessárias e adequadas à situação, com vista à proteção do Banco e de todos os seus *stakeholders*, tendo o Banco agido em total coordenação e cooperação com as autoridades competentes.

O plano de sucessão foi ativado pelo Comité de Nomeações do Conselho Geral e de Supervisão, e os respetivos desenvolvimentos serão anunciados oportunamente, logo que concluído o processo. Interinamente, o cargo de *Chief Risk Officer* será assumido pelo *Chief Executive Officer*, Mark Bourke.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Regulamento da CMVM 1/2023.

Lisboa, 7 de janeiro de 2025  
**Novo Banco, S.A.**